

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

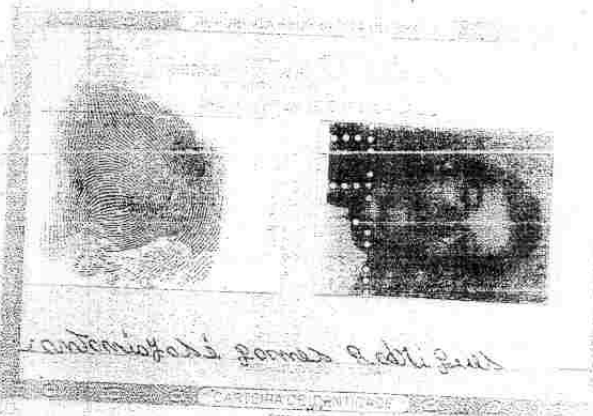
ANTONIO JOSE GOMES RODRIGUES		Nacionalidade: brasileiro	
CPF: 908520103-97	RG: 98098022777 SSPDS/CE	Estado Civil: casado	
Residência: ADENISE CORDEIRO N° 830		Profissão: Agricultor	
Bairro: BELA VISTA	Cidade: CANINDÉ	Estado: Ceará	Cep: 62.700-000

OUTORGADO: **PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE sob nº 15.285, com escritório na Av. Antônio Sales, 1516, sala 04, Dionísio Torres, CEP: 60.135-101, em Fortaleza-CE.

PODERES: O Outorgante confere ao Outorgado amplos e ilimitados poderes, com a cláusula "AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA" para o foro em geral, especialmente para, onde com esta ou certidão desta se apresentar, defender o Outorgante e seus interesses, propondo cobrança Administrativa e /ou judicial de Seguro DPVAT, podendo interpor Ação Judicial de Cobrança de Seguro DPVAT, recorrer, peticionar, indicar e nomear prepostos, receber intimações (inclusive para audiências), transigir, passar recibos e dar quitação, fazer acordos, levantar numerários depositados em juízo, assinar documentos, tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento de suas obrigações, podendo inclusive, substabelecer com ou sem reservas de poderes; por tais serviços, Outorgante pagará ao Outorgado o equivalente a 25% da quantia total recebida na cobrança (administrativa e/ou judicial) do seguro DPVAT, independentemente dos honorários advocatícios sucumbências arbitrados em juízo. A presente procuração é passada de forma irrevogável e irretroatável.

CANINDÉ – CE 01 DE JUNHO DE 2012.

antonio jose gomes rodrigues



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ANTONIO JOSE GOMES RODRIGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO JOSE GOMES RODRIGUES

Nº de inscrição
908520103-97

Data de Nascimento
23/07/81

DECLARAÇÃO DE POBREZA

ANTONIO JOSE GOMES RODRIGUES		Nacionalidade: brasileiro	
CPF: 908520103-97	RG: 98098022777 SSPDS/CE	Estado Civil: casado	
Residência: ADENISE CORDEIRO Nº 830		Profissão: Agricultor	
Bairro: BELA VISTA	Cidade: CANINDÉ	Estado: Ceará	Cep: 62.700-000

DECLARA, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 7.115/83, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, as informações e declarações constantes no processo judicial e, também, ser pobre na acepção jurídica do termo (na forma da lei), enquadrando-se na concessão prevista na Lei nº 1060/50 e posteriores alterações, pois sua 'situação econômica' não lhe permite pagar as 'custas' e demais 'despesas' do processo e os honorários de advogado 'expert' sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

CANINDÉ – CE 01 DE JUNHO DE 2012.

Antonio José Gomes Rodrigues

DECLARAÇÃO

ANTONIO JOSE GOMES RODRIGUES	Nacionalidade: brasileiro		
CPF: 908520103-97 RG: 98098022777 SSPDS/CE	Estado Civil: casado		
Residência: ADENISE CORDEIRO Nº 830	Profissão: Agricultor		
Bairro: BELA VISTA	Cidade: CANINDÉ	Estado: Ceará	Cep: 62.700-000

Declaro que resido no endereço acima citado e forneço os dados pessoais, documentos e demais declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT- FENASEG. Sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito fornecida.

CANINDÉ (CE) 01 DE JUNHO DE 2012.

Antonio José Gomes Rodrigues

Declarante.

Data da Impressão : 19/8/2011 08:36:22

Ficha de Anamnese de Urgência/Emergência

Unidade Prestadora : SANTA CASA DE CANINDE

Convênio : SUS AMBULATORIO

Dados do Paciente

Nome : ANTONIO JOSE GOMES RODRIGUES

Nome da Mãe : MARIA DO CARMO GOMES RODRIGUES

Sexo : MASCULINO

Data Nascimento : 23/07/1981

Idade : 30 Anos / 0 Mês / 27 Dias

Endereço : CACHOEIRA DOS LESSAS ZONA RURAL

Bairro :

CEP : 62700000

Cidade : CANINDE

Telefone :

Dados do Atendimento

Prestador Médico : CYDNEI SANTOS FREITAS

Especialidade : ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Serviço : ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Data : 19/08/2011

Hora : 08:13:33

Assinatura do Paciente ou Responsável

RG : 98098022777

GUIA :

Usuário do Cadastro :

ANAA

Usuário do Atendimento :

MARCAS

Paciente : 89764

Atendimento

797067

Número :

ixas :

T :

PA :

P :

FARMACOVIGILÂNCIA Alérgico : () Sim () Não A que?

Anamnese :

Al com fratura do
 femur direito

Exame Físico :

Re do ruído ELABORADO
 + Tolo ruído unilobos
 4/5 de

Hipótese Diagnóstica :

Cód. COD 10 :

Procedimento

Imagem :

Laboratório :

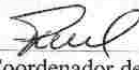
Outros :

Medicação

Carimbo/Assinatura
Enfermagem/COREN



Registro No.: **367561** Digitado em: **08/12/2011**
Livro: **0015** Pág.: **491** Digitado por **ELIASALMI**
Enviar para: **DELEGACIA REG. DE CANINDÉ**


Coordenador de Equipe

EXAME DE CORPO DE DELITO

Lesão Corporal

Em 08 de Dezembro do ano de 2011, neste Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de CANINDÉ, Foram designados os peritos:

Paulo Grangeiro De Araujo CREMEC Nº: 5445

Para procederem a exame de corpo de delito em:

Antônio José Gomes Rodrigues a fim de ser atendida a requisi-

ção de nº 947 / 2011 do(a) **DELEGACIA REG. DE CANINDÉ**

descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, responderem aos seguintes quesitos:

PRIMEIRO - Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente; SEGUNDO - Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa; TERCEIRO - Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel; QUARTO - Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; QUINTO - Se resultou perigo de vida; SEXTO - Se resultou debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função; SÉTIMO - Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente.

Em consequência, às 09:20 de 08/12/2011 passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgaram necessárias findo os quais declaram:

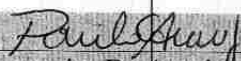
HISTÓRICO; Periciando vítima de acidente de trânsito em 19/08/2011. Segundo documentos hospitalares houve fratura do 5º metacarpo esquerdo.

AO EXAME: 1. Limitação na flexão do 5º metacarpo esquerdo em 50%.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:

- 1) Sim;
- 2) Contundente;
- 3) Não;
- 4) Sim;
- 5) Não;
- 6) Limitação com debilidade parcial permanente de flexão do 5º metacarpo esquerdo em 50%;
- 7) Não.

Nada mais havendo a registrar, encerro este laudo que, depois de lido e achado conforme, assino.


Paulo Grangeiro De Araujo
Perito CREMEC Nº: 5445



Registro: **367561**

Emitido por: **L**

SALMEIDA

Emitido em: **08/12/2011 12:24**

Pág.: **1**